CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA N° 06/2022

Dispõe sobre a revisão anual do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal no ano de 2022.

O Vereador José Passos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei Ordinária nº 459/2015, que instituiu o Auxílio-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;
Considerando o transcurso do período de 12 meses desde a última atualização do valor do benefício do Auxílio-Alimentação, fixado inicialmente no artigo 1º da Lei Ordinária nº 459/2015 e corrigido pela Portaria nº 17/2019, de 24 de junho de 2019;
Considerando o término das restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 173/2020, que *"Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências"*, especialmente previstas no artigo 8º, incisos I e VI, que proibia à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até 31 de dezembro de 2021, que concedessem, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como criassem ou majorassem qualquer vantagem, benefício pecuniário ou auxílios, inclusive de cunho indenizatório, para servidores públicos federais, estaduais e municipais;
Considerando que a Lei Ordinária nº 459/2015 prevê a atualização monetária anual do valor do auxílio-alimentação, de acordo com o índice inflacionário do IPCA do IBGE;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, com base no índice do IPCA do IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, cujo índice foi 10,06% (dez vírgula seis por cento) passando o seu valor mensal a ser de R$ 221,39 (duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 31 de janeiro de 2022.

José Passos Teixeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
jan/2021	0,25	0,25	4,56	5574,49
fev/2021	0,86	1,11	5,20	5622,43
mar/2021	0,93	2,05	6,10	5674,72
abr/2021	0,31	2,37	6,76	5692,31
mai/2021	0,83	3,22	8,06	5739,56
jun/2021	0,53	3,77	8,35	5769,98
jul/2021	0,96	4,76	8,99	5825,37
ago/2021	0,87	5,67	9,68	5876,05
set/2021	1,16	6,90	10,25	5944,21
out/2021	1,25	8,24	10,67	6018,51
nov/2021	0,95	9,26	10,74	6075,69
dez/2021	0,73	10,06	10,06	6120,04

Fonte: **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatíscica – IBGE. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidoramplo.html?edicao=20932&t=series-historicas> Acessado em: 31 jan. 2022.